



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.247

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	3
Secretaria de Finanças	10
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	16
Secretaria da Educação.....	17
Secretaria da Saúde	22
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	22
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	23
Fundação Cultural de Palmas	23
Fundação de Meio Ambiente.....	23
Publicações Particulares.....	23

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 0873 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

ILDEMAR BARBOSA RODRIGUES VALDUGA, do cargo de Assessor Político – DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 23 de abril de 2015.

Palmas, 23 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0901 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 1º maio de 2015:

Assessor Técnico II – DAS-7:
JULIANO EBELING VIANA.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:
BRUNO HENRIQUE CASTILHOS LOPES.

Palmas, 28 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0902 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

BRUNO HENRIQUE CASTILHOS LOPES, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 1º de maio de 2015.

Palmas, 28 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0903 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretarias Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 1º de maio de 2015:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG:
JESUAN CARDOSO DA SILVA.

Chefe da Divisão de Contratos e Convênios – FG:
MARIA MOURA BRITO.

Palmas, 28 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0910 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

NORMA CÂNDIDA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Controle e Liberação de Veículos – FG, lotada na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, a partir de 29 de abril de 2015.

Palmas, 29 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0911 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, e Parecer PGM/SUAD/Parecer nº 385/2015, constante no Processo 2015003459, resolve

NOMEAR

em caráter efetivo, os adiante relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Engenheiro de Transporte, Ampla Concorrência, a partir de 29 de abril de 2015:

Classificação	Nome
1º	DANILO BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA
2º	KARINA PERDIGÃO CAVALCANTE PESSOA

Palmas, 29 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0912 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JOSÉ CARLOS ALVES PEREIRA, matrícula 983931, Professor – PI-40h, da função de Secretário Geral, lotado na Escola Municipal Aprígio Tomaz de Matos, excluindo 30% de gratificação pelo desempenho da função, a partir de 1º de maio de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0913 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON BEZERRA BARROS, matrícula 413018088, Professor – PI - 40, para exercer a função de Secretário Geral, lotado na Escola Municipal Aprígio Tomaz de Matos, a partir de 1º de maio de 2015.

Art. 2º Conceder 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário Geral.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0914 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

LÁZARO ANTÔNIO DE AMORIM, do cargo de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 1º de maio de 2015.

Palmas, 30 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0915 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ANDRÉIA RODRIGUES DA COSTA GABINO, no cargo de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5, na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 1º de maio de 2015.

Palmas, 30 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO Nº 0916 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

GUILHERME HENRIQUE FERREIRA FOLHA, do cargo de Diretor de Organização do Lazer – DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de maio de 2015.

Palmas, 30 de abril 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0917 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

GUILHERME HENRIQUE FERREIRA FOLHA, no cargo de Assessor Parlamentar – DAS-4, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de maio de 2015.

Palmas, 30 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0918 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

JOSÉ CELSO CARBONAR, do cargo de Diretor de Ciências e Inovação – DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 1º de maio de 2015.

Palmas, 30 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0919 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

BRUNO CÉSAR RIBEIRO CUSTÓDIO DE CARVALHO, do cargo de Assessor Especial Jurídico – DAS-3, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 7 de abril de 2015.

Palmas, 30 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0920 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

GISELI FRANCO NEVES, da função gratificada de Chefe da Divisão de Análise e Projetos – FG, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 28 de abril de 2015.

Palmas, 30 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 558/GAB/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, matrícula funcional nº 13989-1, Assistente Administrativo, a partir de 06/05/2015 a 05/06/2015, relativo ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas pela Portaria nº 006/2012 de 14 de fevereiro de 2012, publicada no diário oficial nº 471 de 27 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 559/GAB/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, matrícula funcional nº 13989-1, Assistente Administrativo, a partir de 03/11/2015 a 02/12/2015, relativo ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria nº 319/2014 de 14 de março de 2014, publicada no diário oficial nº 970 de 18 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 561/GAB/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 14 (quatorze) dias de férias ao servidor FELLIPE SOUSA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 29.6591, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01/07/2015 a 14/07/2015, relativo ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela 904/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.067, de 08 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 567/GAB/SEMAD, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria Nº550/GAB/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº1.243, de 24/04/2014,

Onde se lê: Conceder o gozo de 15(quinze) dias de férias ao servidor ALDEMAR ALVES COSTA FILHO

Leia-se: Conceder o gozo de 16(dezesseis) dias de férias ao servidor ALDEMAR ALVES COSTA FILHO

Palmas, 27 de abril de 2014.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 575 /GAB/SEMAD, DE 27 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 1º de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de

Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 27 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 575/GAB/SEMAD, DE 27 DE ABRIL DE 2015**1ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA/SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI PROFESSORA SUELI DE ALBUQUERQUE			
01	413016973 – FABIO SOUZA LOPES	PII 40H	87,40
02	413012687 – SAMARA DIAS BARBOSA	AAE	73,80
CMEI CARROSSEL			
03	413017148 – LUCINEI SOUZA PEREIRA	AAE	86,60
CMEI SEMENTINHAS DO SABER			
04	413018192 – NAURA ESTELA AMORIM SILVA	PI 40H	96,00
05	413018045 – ELOEMES BONFIM RODRIGUES ALBUQUERQUE DA SILVA	PI 40H	98,00
06	413018118 – LAISE DAIANE SANTIAGO MACHADO	PI 40H	81,40
07	413017961 – LEIDY VANIA PEREIRA DA SILVA NERES	PI 40H	81,40
08	413018098 – VICTOR HUGO PEREIRA DE SOUSA	AAE	81,80
10	413017699 – MARCIA DA COSTA COELHO	PI 40H	81,40
11	413018979 – FRANSUILLA DA CONEÇÃO GOMES DA SILVA	PI 40H	81,40
12	413019595 – VALERIA DA FONSECA PEREIRA	PI 40H	81,40
13	413018853 – VANETH NUNES DA SILVA ALMEIDA	PI 40H	81,40
14	413018276 – LUZIA FERREIRA DA SILVA AIRES	PI 40H	81,40
ESCOLA MUN. PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO			
15	413017564 – SIMONE BONFIM BRAGA CHAVES VALE	PII 40H	92,60
16	413018123 – LEIDY ANNE CARMO DAMACENA	PII 40H	92,60
17	413018087 – ELEIDE ALVES DO CARMO	PI 40H	92,60
18	303941 – EDILEIA MARIA DE MESQUITA	PI 40H	100
19	413018021 – ELIDA MAYARA DA SILVA MALHÃO	PI 40H	91,00
20	413017784 – ERENICE SOUZA DE OLIVEIRA PEREIRA	PI 40H	96,20
ESCOLA MUN. PAULO FREIRE			
21	413018223 – VERÔNICA MORAIS SANTOS	PII 40H	89,00
ESCOLA MUN. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JACOME			
22	413017716 – REGINA APARECIDA SHIMIDIT VALENTINO	PII 40H	84,40
23	413018071 – PATRICIA GOMES AGUIAR	PII 40H	84,40
24	413017752 – ANIZIO DE ARAUJO COSTA NETO	PI 40H	84,40
CMEI MIUDINHOS			
25	413018081 – VALDETE SILVA DOS REIS	PI 40H	89,60
26	413017787 – MEIRILENE RODRIGUES DOS SANTOS	PI 40H	85,60
27	413018100 – EUNICE ALVES GOMES DE SOUZA	PI 40H	82,00
28	413019149 – JOELMA AGUIAR DA SILVA REIS RODRIGUES	AAE	85,80
29	413017678 – MARCIA PEREIRA DOS ANJOS SOUZA	PI 40H	85,20
30	413017848 – ISVE RAMOS COSTA SANTOS	PI 40H	84,40
31	413017899 – NILVA CIPRIANO DA SILVA CHAVES	PI 40H	95,60
CMEI SONHO DE CRIANÇA			

32	413017184 – JOSICLEIDE DA SILVA MOREIRA	AAE	76,20
ESCOLA MUN. ROSEMIR FERNANDES			
33	413017981 – MARILENE PINHEIRO DOS SANTOS TEOTONIO	PI 40H	81,40
34	413018209 – FRANCISCO DAVID ANDERSON DINIZ	PI 40H	82,20
35	413017833 – FELIX DOS SANTOS	PI 40H	76,60
36	413017882 – RAFAEL DA SILVA COSTA	PII 40H	75,80
37	413018050 – ALDO VANDES NUNES MARQUE	PI 40H	79,00
38	413017871 – JOSEMIRO CASIMIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	PI 40H	81,40
39	413017732 – MARLUCIA GOMES DA SILVA RESENDE	PI 40H	81,40
40	413017989 – ALDEMIRO CARVALHO GOMES	PI 40H	82,20
41	413017970 – DURVAL RODRIGUES DA VEIGA	PI 40H	79,40
42	413018939 – TAHINA MARLA ALVES DA SILVA	PII 40H	97,00
ESCOLA MUN. FONTES DO SABER			
43	413018241 – RAIMUNDO NONATO ALVES VIDAL	PI 40H	91,00
44	413018152 – JULCIMARA FERREIRA DE SOUSA	PI 40H	88,80
45	413018133 – IRENE RIBEIRO DA SILVA REIS	PI 40H	78,00
46	413018038 – HILTON CELIO ALVARENGA LUZ	AAE	90,60
47	413018092 – FRANCISCA ALESSONIA FIRMINO	PI 40H	90,00
ESCOLA MUN. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO			
48	413018085 – VALQUIRIA FEITOSA ARAUJO	PI 40H	93,00
49	413018275 – JOSE CARLOS MARTINS PINTO	PI 40H	93,00
50	413018274 – EUCLIDES LUIS MESQUITA DE SOUSA	PI 40H	93,00
CMEI PARAISO INFANTIL			
51	413018158 – NOEME LEANDRO DE SOUSA KEMMERICH	PI 40H	73,00
ETI JOÃO BELTRÃO			
52	413017770 – MARINA AUGUSTA KAMEI MELO	PII 40H	81,60
53	413018173 – MARIA PEREIRA PIRES	PI 40H	88,40
ESCOLA MUN. SANTA BARBARA			
54	413018801 – HESLENY LOPES CARNEIRO	PI 40H	92,80
55	413017562 – RAMON FLAUBERT MACEDO DE OLIVEIRA	PI 40H	91,00
56	413017587 – ARISTEU DE FRANCA REIS	PI 40H	93,40
57	413018145 – FABIANA DE SOUZA CARDOSO	PII 40H	93,40
58	413017605 – TELMA TAVARES TEIXEIRA COSTA	PI 40H	93,40
59	413018147 – HELIO SENA GONÇALVES	PI 40H	93,40
60	413017604 – RENNE PEREIRA DE SOUZA	PI 40H	93,40
61	413018379 – MARIA EDNA MIGUEL ROCHA BARBOSA	PI 40H	93,40
62	413017599 – MILKA DE OLIVEIRA AMAZONAS	PI 40H	93,40
63	413017600 – MAURO SOUSA NUNES	PI 40H	93,40
64	413017606 – WALBER MOURA GOMES	PI 40H	91,80
65	413017591 – JOSELI FRANCO DE ARAUJO	PI 40H	98,80
66	413017158 – REGINALDO GODINHO	AAE	93,80
67	413018096 – LEILA PEREIRA CIRQUEIRA	AAE	91,40
68	413018226 – ILMENES RUFINO DE SOUZA FERREIRA	PI 40H	93,40
69	413018244 – RODRIGO PEREIRA CARNEIRO	PII 40H	86,80
ESCOLA MUN. PASTOR MOISES MARTINS DA ROCHA			
70	413018469 – FRANCISJANES ALVES DE SOUSA	PI 40H	100
ESCOLA MUN. ESTEVÃO DE CASTRO			
71	413017778 – JUBIO PAULO PEREIRA PINTO	PI 40H	76,00
72	413017980 – DIORGENES MATEUS PEREIRA RODRIGUES	PI 40H	97,00
73	413018222 – JOSE BETH ALVES LIRA	PI 40H	76,00
74	413018079 – ELISMAR DIVINA MOURA SILVA KUHLEIS	PI 40H	82,80
75	413018039 – ELINE LUIZ BERNMUYAL DA COSTA FREITAS	PI 40H	80,80
76	413018171 – ANTONIA DE OLIVEIRA SOUSA	PI 40H	81,60

77	413017750 – THIAGO FAGUNDES LOPES DE OLIVEIRA	PI 40H	97,00
78	413017646 – JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA NETA	PI 40H	97,00
CMEI SEMENTES DO AMAMHÃ			
79	413017740 – THATIANE SOUSA SILVA	PI 40H	83,20
80	413017771 – PRISCILA DE FREITAS MACHADO	PII 40H	92,80
81	413017679 – NOELMA ROCHA RIBEIRO	PI 40H	91,60
82	413017590 – LENIA BARROS MOREIRA	PI 40H	86,40
83	413017798 – KERITA FERREIRA DOS SANTOS	PI 40H	92,40
84	413017760 – ANAILTA BARROS ARAUJO	PI 40H	83,00
85	413018273 – JANETH QUIZEIRO DA SILVA	PI 40H	89,20
86	413017650 – JAQUELINE DA SILVA FRANCA	PI 40H	81,40
ESCOLA MUN. DANIEL BATISTA			
87	413017788 – RAYLANE SANTOS DE SOUZA SOMPRES	PI 40H	97,60
88	413017726 – ADRIANA SEVERINO DUARTE	PI 40H	97,60
89	413018031 – APRIGIO RODRIGUES COSTA	PI 40H	97,00
90	413017954 – ARIADINA NERES DA SILVA	PII 40H	94,60
91	413017995 – CLEONICE GOMES DE ARAUJO SOUSA	PI 40H	91,40
92	413018218 – LAURITA LUSTOSA DE CARVALHO LIMA	PI 40H	91,60
93	413018059 – LUCIA INES ZUNTA VIZIOLI	PII 40H	97,60
ETI EURIDICE FERREIRA DE MELO			
94	413018186 – SELMA LUZANIRA DE JESUS E SOUSA	PII 40H	89,60
ESCOLA MUN. OLGA BENARIO			
95	413017904 – KATIA FLORINDO MAMEDIO	PI 40H	94,60
96	413017165 – ALBA MARQUES DE SOUSA	AAE	79,80
97	413017936 – ROGERIO SIQUEIRA SANTOS	PII 40H	84,80
98	413018468 – DANYELA ALVES DOS SANTOS	TAE	79,00

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 576/GAB/SEMAD, DE 27 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº 1228, de 1º de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 27 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 576/GAB/SEMAD,
DE 27 DE ABRIL DE 2015

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI LUIZ NUNES				
01	413012616	FABIOLA ALMEIDA	PII 40 H	77,40
02	413011732	ZENILDA DE SOUSA CARVALHO	AAE	77,00
ESCOLA MUN. MONTEIRO LOBATO				
03	413015188	JUCELIA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA	AAE	81,80
04	413015194	MARIA JOSE CRUZ SILVA	AAE	93,80
ESCOLA MUN. PASTOR LEIVAS MACALAO				
05	303941	EDILEIA DE MESQUITA	PI 40 H	100
ESCOLA MUN. OLGA BENARIO				
06	413014601	TEREZINHA LOPES DE SOUSA	AAE	98,40
ESCOLA MUN. PAULO FREIRE				
07	413015094	PAIXAO DE ELIZABETE BOA VENTURA	TAE	84,00
ESCOLA MUN. PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME				
08	413015186	DENISE RODRIGUES DE SOUZA	PII 40 H	84,40
ESCOLA MUN. SANTA BARBARA				
09	413015092	CLAUDIA RIBEIRO ROCHA BASTOS	AAE	98,00
ESCOLA MUN. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO				
10	413015192	ANNI KELLEN SOUZA DE ALMEIDA	AAE	84,20
ETI PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALBUQUERQUE				
11	413014772	ELIENE SOUZA DA SILVA BORGES	AAE	95,20
CMEI SEMENTINHAS DO SABER				
12	413014355	KALINE ALVES CARDOSO	AAE	74,60
CMEISONHO DE CRIANÇA				
13	413014779	ANA LUCIA SILVA LIMA	AAE	82,40

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 577/GAB/SEMAD, DE 27 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº 1228, de 1º de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 27 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 577/GAB/SEMAD,
DE 27 DE ABRIL DE 2015

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA-SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES			
01	413009327 - MARCIA MARIA DE ARAUJO MORAIS	AAE	97,00
02	413009281 - MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	PII 40H	83,20
ETI LUIZ NUNES			
03	413012616 - FABIOLA ALMEIDA	PII	78,20
04	413011732 - ZENILDA DE SOUZA CARVALHO	AAE	80,80
05	413009290 - CLEONICE RODRIGUES DA ROCHA	AAE	83,20
06	413008998 - ROSIELSON SOARES DE SOUSA	PII 40H	78,20
NUCLEO SETORIAL DE INFORMATICA			
07	413013072 - MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BARBOSA LARANJEIRA	AAE	78,80
08	413013145 - MURILO OLIVEIRA LUSTOSA	AAE	91,80
ESCOLA MUN. ANNE FRANK			
09	413012631 - CRISTIANA CARDOSO DE MATOS	AAE	80,20
ETI PROF. SUELI PEREIRA DE ALBUQUERQUE			
10	413012620 - JUDSON FILHO DOS REIS TERENCIO	AAE	85,40
ESCOLA MUN. HENRIQUE TALONE			
11	413012623 - CLAUDIO ROBERTO PARRIÃO DE SOUZA	AAE	95,20
ESCOLA MUN LUCAS RUAN ARAUJO ALVES			
12	413012656 - DAYVSON BARBOSA COSTA	AAE	91,80
ESCOLA MUN. MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS			
13	413012334 - LETICIA ALVES FERREIRA	TAE	88,80
14	413012595 - SARAH CAROLINE LIMA PONTES	AAE	77,00
15	413009632 - MARIA ANGELICA ALVES SOUSA	AAE	79,80
16	413012930 - EDIVALDO FRANCISCO BRITO DE MATOS	AAE	94,00
ESCOLA MUN. THIAGO BARBOSA			
17	413012625 - CARLEANE SOUSA ALMEIDA GODINHO	AAE	99,20
CMEI SEMENTES DO AMAMNHÁ			
18	413013421 - JOÃO LUCAS GUEDES DE OLIVEIRA	TAE	82,00
ESCOLA MUN. SANTA BARBARA			
19	413009103 - ANDERSON COELHO LEMES	PII 40H	90,40
ESCOLA MUN. OLGA BENARIO			
20	413013170 - NAJILA BISPO DA ROCHA	AAE	81,00
21	413013173 - SIMERE LUCI DA SILVA	AAE	80,60
ESCOLA MUN. MARIA VERONICA ALVES DE SOUSA			
22	413013179 - DORGIVALDO MOTA SOBRINHO	AAE	89,20
CMEI SONHO DE CRIANÇA			
23	413012634 - POLIANA PEREIRA DA SILVA SERQUEIRA	AAE	80,20
24	413013231 - JOSENILDA BORGES DOS SANTOS	AAE	80,60
CMEI MIUDINHOS			
25	413012335 - AUCILENE PINTO DA COSTA BORGES	AAE	97,00
CMEI SEMENTINHAS DO SABER			
26	413013508 - POLIANA RODRIGUES DE CARVALHO	AAE	89,00
27	413012637 - ELZABETE NOLETO DOS REIS DE SOUSA	AAE	80,80
ESCOLA MUN. PASTOR LEIVAS MACALÃO			
28	303941 - EDILEIA MARIA DE MESQUITA	PI 40H	100

ESCOLA MUN. ANTONIO CARLOS JOBIM			
29	413012685 – RAYONES BEZERRA PASSOS	AAE	79,00

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 578/GAB/SEMAD, DE 27 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº 1228, de 1º de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 27 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 578/GAB/SEMAD, DE 27 DE ABRIL DE 2015

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA - SERVIDORES	CARGO	NOTA
GERÊNCIA FINANCEIRA			
01	260511 – LEDA NIZE FONSECA AIRES COELHO	PII 40H	98,80
ESCOLA MUN. MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES			
02	413007639 – MAEVIA GOMES DA COSTA	AAE	78,40
03	413007835 – MARCIENE SILVA	AAE	86,80
04	413009327 - MARCIA MARIA DE ARAUJO MORAIS	AAE	87,40
ETI LUIZ NUNES			
05	413009290 – CLEONICE RODRIGUES DA ROCHA	AAE	83,20
06	413008998 – ROSIELSON SOARES DE SOUSA	PII 40H	93,00
ETI PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALBUQUERQUE			
07	4313005917 - ADEMIR BANDEIRA SILVA	PII 40H	81,60
08	413009984 – NORMANDO SOARES DOS SANTOS	AAE	95,20
09	413010197 – WANDERSON DOS REIS BARROS	AAE	91,00
10	413011687 – ANDREIA TEIXEIRA DE FREITAS	AAE	72,00
ESCOLA MUN. MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS			
11	413007603 – DAMIÃO COSTANTINO DOS SANTOS	AAE	92,60

ESCOLA MUN. JORGE AMADO			
12	413009382 – MANOEL DE LIRA CAVALCANTI	AAE	96,40
ETI CORA CORALINA			
13	413008771 – JEAN CELIA FERREIRA DA SILVA PITOMBEIRA	AAE	81,60
ESCOLA MUN. THIAGO BARBOSA			
14	413009299 – MARCIELA DE OLIVEIRA NEGRE	AAE	85,20
15	413009319 – ELZILENE RODRIGUES MOURA	AAE	83,60
16	413011741- CARCIA ALVES DO NASCIMENTO	AAE	82,80
ESCOLA MUN. HENRIQUE TALONE			
17	413009395 – WELGUES LUIZ DA SILVA	PII 40H	100
CMEI SEMENTES DO AMANHÃ			
18	413009963 – JULIO PEREIRA CARNEIRO	AAE	89,80
ESCOLA MUN. SANTA BARBARA			
19	413011785 – EUSIMARIA CARDOSO DE ARAUJO	AAE	89,40
20	413009377 – JOSEMAR BARBOZA SOARES	PII 40H	95,80
ESCOLA MUN. ROSEMIER FERNANDES			
21	413012352 – ROSILENE MESSIAS DA COSTA	AAE	77,40
ESCOLA MIN. OLGA BENARIO			
22	413010255 – KIZZY DE MORAIS	TAE	83,40
ESCOLA MUN. MARIA VERONICA ALVES DE SOUSA			
23	413011782 – PAULO JOANES MACHADO FRANCO	PII 40	87,00
ESCOLA MUN. FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO			
24	413011764 – JUCICLEIDE FERREIRA SOARES	AAE	80,40
25	413011673 – MINELVINO RIBEIRO RAMOS	AAE	85,60
26	413011789 – SAVIO VINICIUS SILVA SANTOS	AAE	85,40
CMEI MIUDINHOS			
27	413012335 – AUCILENE PINTO DA COSTA BORGES	AAE	97,00
CMEI CIRANDA CIRANDINHA			
28	413010871 – RAINE KELMA ALMEIDA DOS SANTOS	AAE	95,00
	413012326 – MARIA CLEIDE RIBEIRO PINTO	AAE	95,00
ESCOLA MUN. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO			
29	413012350 – NIVEA MARIA GONÇALVES	AAE	78,60
ESCOLA MUN. MONTEIRO LOBATO			
30	413012344 – JAIRENE GOMES DE SOUZA	AAE	89,00
ESCOLA MUN. PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO			
31	413010897 – EDILENE VALADARES CUNHA	AAE	95,20
32	303941 – EDILEIA MARIA DE MESQUITA	PI 40H	100
33	413010180 – NEURACY MOREIRA DA CONCEIÇÃO	AAE	95,00
CMEI PRINCESAS E PRINCESAS			
34	413011681 – LILA LEIA GOMES DE OLIVEIRA	AAE	65,80
35	413011700 – ADALTON DE MEDEIROS SIMÃO	AAE	75,40
ESCOLA MUN. PAULO FREIRE			
36	413011774 – MARGARIDA RODRIGUES PINHEIRO	AAE	89,20
ESCOLA MUN. PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME			
37	413011744 – HISMAEL RUFO PINTO	AAE	84,40
38	413012332 – PABLO ROCHA SIMAS	PII 40H	84,40

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 579 /GAB/SEMAD, DE 27 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 1º de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 27 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

**ANEXO À PORTARIA Nº 579/GAB/SEMAD,
DE 27 DE ABRIL DE 2015****5ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA – SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA			
01	413008996 – ELSON CARMO BARBOZA	AAE	81,20
ESCOLA MUN. OLGA BENARIO			
02	413008457 – IRANILDE BORGES DA SILVA	AAE	77,40
ESCOLA MUN. MARIA VERONICA ALVES DE SOUSA			
03	413008811 – ANTONIA REINALDO DE SOUZA COSTA	AAE	63,40
ESCOLA MUN. SANTA BARBARA			
04	413009235 – MARCELIA DE SOUSA FERNANDES	PII 40H	96,40
CMEI SONHO DE CRIANÇA			
05	413008770 – MARIA DO CARMO OREIRA PINTO	AAE	80,80
06	413007834 – LUENE PEREIRA DA SILVA	TAE	94,40
07	413008772 – ZILDENE RODRIGUES DA COSTA GOMES	AAE	90,00
08	413008702 – CELISVANE RODRIGUES DOS SANTOS	AAE	62,40
ESCOLA MUN. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO			
09	413009234 – ALVANI BRITO NUNES	PII 40H	92,40
10	413008997 – LORENA LIMA DE OLIVEIRA DE CARVALHO	PII 40H	89,00
ESCOLA MUN. PAULO FREIRE			
11	413008995 – FERNANDA KASSIA SILVA TRANQUEIRA	AAE	90,80
ESCOLA MUN. PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME			
12	413009140 – JANILDE DA SILVA LIMA BATISTA	PII 40H	84,40
CMEI IRMÃ MARIA CUSTODIA			
13	413008978 – MARIENE PEREIRA FERNANDES	AAE	84,40
ESCOLA MUN. MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES			

14	413007835 – MARCIENE SILVA	AAE	85,20
ESCOLA MUN. LUCAS RUAN ARAUJO ALVES			
15	413008030 – JEOVAN GOMES DE MOURA	AAE	100
ESCOLA MUN. THIAGO BARBOSA			
16	413008338 – JUSTINA PEREIRA DA SILVA SOUSA	AAE	99,20
17	413009139 – SUELANGE MARCELINA DOS SANTOS LOPES	AAE	84,40
ESCOLA MUN. MESTE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS			
18	413007026 – MAXWELL GOMES DE MORAES	TAE	90,60

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 580/GAB/SEMAD, DE 27 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 1º de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 27 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

**ANEXO À PORTARIA Nº 580/GAB/SEMAD,
DE 27 DE ABRIL DE 2015****6ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA/SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS			
01	413005720-CRISTIANE CARLA GONÇALVES MARTINS	PII 40H	97,00
ESCOLA MUN. THIAGO BARBOSA			
02	413006241-MARIA LUIZA COSTA DOS SANTOS	PII 40H	94,20
03	413007983-LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	PII 40H	84,40
04	413007720-RENATA GOMES VIEIRA ROCHA	AAE	84,40
ESCOLA MUN. DANIEL BATISTA			
05	413008038-LUCINEIDE ALVES DA SILVA	AAE	97,60
ESCOLA MUN. SANTA BARBARA			
06	413007029-LEOMAR DOS SANTOS GOMES	PII 40H	95,80
ESCOLA MUN. OLGA BENARIO			
07	413007236-ROSEANY CALAZANS LAMERA DA SILVA	PII 40H	97,00
CMEI MIUDINHOS			

08	413008034-JOSILENE DAVILA FROES	TAE	79,80
CMEI SONHO DE CRIANÇA			
09	413007834-LUENE PEREIRA DA SILVA	TAE	94,40
CMEI FONTES DO SABER			
10	413007718-FRANCINEIDE GOMES DOS SANTOS SOUSA	AAE	93,20
11	413007818-MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS REIS	AAE	73,20
ESCOLA MUN. MONTEIRO LOBATO			
12	413007680-JOAO MOREIRA MIRANDA	AAE	86,20
ESCOLA MUN. PAULO FREIRE			
13	413007703-LETICIA PEREIRA DA SILVA LISBOA	AAE	87,40
CMEI IRMA MARIA CUSTODIA			
14	413007391-FLAVIO FRANCISCO DE SOUSA	AAE	84,40

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 584/GAB/SEMAD, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº 1228, de 1º de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação, reprovado na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 28 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 584/GAB/SEMAD,
DE 28 DE ABRIL DE 2015

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA – SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. FRANCISCA BRANDAO RAMALHO			
01	413012618-NATANAELE DE SOUZA COSTA	AAE	29,00

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 585/GAB/SEMAD, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº 1228, de 1º de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação, reprovado na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 28 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 585/GAB/SEMAD,
DE 28 DE ABRIL DE 2015

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA – SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO			
01	413011806-SHEILA GLORIA DOS SANTOS RODRIGUEZ	AAE	46,80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 586/GAB/SEMAD, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação Municipal de Esporte e Lazer para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, o(a) servidor(a) CHRISTIANE MEIRELES ALVES, Assistente Administrativo, matrícula nº 140511, efetivo(a), a partir de 14/04/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/04/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 28 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da Secretaria de Finanças, considerando as disposições do art. 144 do Código Tributário Nacional, TORNA PÚBLICO que foram efetuados os lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU relativamente aos exercícios de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 e da Contribuição para os Serviços de Iluminação Pública – COSIP, relativamente aos exercícios de 2014 e 2015, do imóvel registrado sob a matrícula nº 22.099 do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas, pertencente à área urbana do Município de Palmas, com os seguintes limites e confrontações: começa no marco ML-170A, cravado na margem esquerda do córrego Brejão e confrontação com plano diretor de Palmas; segue por essa confrontação, nos seguintes azimutes e distâncias: 195°21'15" – 422,48 metros, 108°23'772" – 696,80 metros, 137°09'17" – 130,39 metros, 164°13'09" – 692,37 metros, 148°31'39" – 130,17 metros, 122°17'20" – 995,21 metros, 204°15'30" – 1.591,39 metros e 285°47'41" – 2.718,06 metros; passando pelos marcos ML-168, ML-163, ML-157, ML-156, ML-149, ML-136, indo até o marco ML-210, cravado na cota 212; daí segue por esta confrontação até o marco 182A, cravado também na cota 212 e margem esquerda do córrego Brejão, sendo que o marco ML-210 ao ML-182A, tem um azimute de 05°35'13" e distância em reta de 3.107,23 metros; segue pelo córrego Brejão acima até o marco ML-170A, ponto de partida, sendo que do marco ML-182A ao marco ML-170A tem um azimute de 101°39'27", numa distância em linha reta de 1.301,97 metros, com área total de 806,0502 ha e área suscetível à cobrança do IPTU de 6.532.962,39 m², de propriedade de Egon Just, Daniel Rebeschini e Itelvino Pisoni, conforme apuração contida no processo administrativo nº 2014062181, nas seguintes condições:

Tributo	Ano Referência	Legislação	Dt Vencimento
IPTU	2011	Lei Complementar nº 107, de 30 de setembro de 2005, arts. 49 a 51	01/06/2015
	2012		
	2013		
	2014	Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, arts. 8º e 16	
	2015		
COSIP	2014	Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, arts. 113 e 116	01/06/2015
	2015		08/06/2015

Aplicam-se aos presentes lançamentos realizados as disposições contidas no arts. 17 e 117 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013.

Os contribuintes deverão retirar os documentos de arrecadação para pagamento dos tributos ora lançados através do site www.palmas.to.gov.br, serviço Carnê de IPTU ou na Agência de Rendas localizada na sede da Secretaria de Finanças, no Paço Municipal 502 Sul Prédio Buriti.

O contribuinte que não concordar com os lançamentos deve se dirigir à Secretaria de Finanças para efetuar a Reclamação de Lançamento, em até 30 (trinta) dias, na forma da Lei Complementar nº 288/2013, levando consigo os documentos pessoais e comprovante de propriedade do imóvel. Caso sua reclamação seja em relação ao valor venal atribuído ao imóvel, será necessário apresentar um Laudo de Avaliação que contemple os conceitos, métodos e procedimentos da NBR 14653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que trata da avaliação de bens, conforme art. 3º da Lei nº 2018/2013.

Em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2015.

Glauber Santana Aires
Superintendente de Administração Tributária

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da Secretaria de Finanças, considerando as disposições do art. 144 do Código Tributário Nacional, TORNA PÚBLICO que foram efetuados os lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU relativamente aos exercícios de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 e da Contribuição para os Serviços de Iluminação Pública – COSIP, relativamente aos exercícios de 2014 e 2015, do imóvel registrado sob a matrícula nº 22.338 do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas, pertencente à área urbana do Município de Palmas, com os seguintes limites e confrontações: Começa no marco M-71A, cravado na confrontação do Sr. Alan Cezimbra e Sr. Jorge Guerra; daí segue confrontando com o último citado, no azimute 203°05'28" e uma distância de 837,53 metros, até o marco M-01, cravado junto a uma estrada vicinal; daí. Segue por esta, confrontando com as chácaras 01 a 34, no azimute de 274°31'31" e uma distância de 2.089,32 metros, até o marco M-70; daí, segue confrontando com a chacara 34, no azimute 180°02'20" e distância de 515,93 metros, até o marco M-68, cravado na margem direita do Ribeirão Taquarussu; daí segue pelo Ribeirão Taquarussu abaixo, até a sua barra no Rio Tocantins; Daí, segue pelo Rio Tocantins abaixo, até o marco M-71, cravado na sua margem direita; daí segue confrontando com Sr. Alan Cezimbra nos seguintes azimutes e distâncias: 105°20'03" – 816,56 metros e 105°19'50" – 3.540,26 metros, passando pelo marco M-167, indo até o marco M-71A, ponto de partida, com área total de 432,4669 ha e área suscetível à cobrança do IPTU de 2.601.660,00 m², de propriedade de Verônica Tereza Carvalho Costa, Marco Aurélio Paiva Oliveira, Mário José Gonzaga Petrelli, Mário José Gonzaga Petrelli Filho e Marta Beatriz Calabrese, conforme apuração contida no processo administrativo nº 2014063554, nas seguintes condições:

Tributo	Ano Referência	Legislação	Dt Vencimento
IPTU	2011	Lei Complementar nº 107, de 30 de setembro de 2005, arts. 49 a 51	01/06/2015
	2012		
	2013		
	2014	Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, arts. 8º e 16	
	2015		
COSIP	2014	Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, arts. 113 e 116	01/06/2015
	2015		08/06/2015

Aplicam-se aos presentes lançamentos realizados as disposições contidas no arts. 17 e 117 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013.

Os contribuintes deverão retirar os documentos de arrecadação para pagamento dos tributos ora lançados através do site www.palmas.to.gov.br, serviço Carnê de IPTU ou na Agência de Rendas localizada na sede da Secretaria de Finanças, no Paço Municipal 502 Sul Prédio Buriti.

O contribuinte que não concordar com os lançamentos deve se dirigir à Secretaria de Finanças para efetuar a Reclamação de Lançamento, em até 30 (trinta) dias, na forma da Lei Complementar nº 288/2013, levando consigo os documentos pessoais e comprovante de propriedade do imóvel. Caso sua reclamação seja em relação ao valor venal atribuído ao imóvel, será necessário apresentar um Laudo de Avaliação que contemple os conceitos, métodos e procedimentos da NBR 14653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que trata da avaliação de bens, conforme art. 3º da Lei nº 2018/2013.

Em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2015.

Glauber Santana Aires
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2015**

Processo nº: 2014060273

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – FMS

AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 442/2014

O Registro de Preços visando à futura aquisição de medicamentos de controle especial para atender as necessidades dos pacientes dos programas de Saúde Mental elaborado e normatizados pelo Ministério da Saúde de execução exclusiva dos Centros de Atenção Psicossociais – CAPS II e ADIII, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 017/2015, sucedido em 02/03/2015, às 10:00hs, realizada pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:		CNPJ:				
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		09.192.829/0001-08				
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Comp.	4.500	Citalopram comprimido 20 mg	Alcytam	0,11	495,00
10	Comp.	14.400	Risperidona comprimido 2mg	Respidon	0,20	2.880,00
12	Caps.	12.000	Venlafaxina capsula 75mg	Venlift Od	0,55	6.600,00

Fornecedor:		CNPJ:				
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		03.652.030/0001-70				
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
09	Comp.	9.900	Quetiapina comprimido 100mg	Sandoz	1,00	9.900,00

Fornecedor:		CNPJ:				
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		36.325.157/0002-15				
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
11	Comp.	50.000	Topiramato comprimido 25mg	Amato	0,17	8.500,00

Fornecedor:		CNPJ:				
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA		44.734.671/0001-51				
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
04	Comp.	720	Metadona comprimido 5mg	Mytedom/ Cristália	0,32	230,40
05	Comp.	18.000	Naltrexona comprimido 50mg	Revia/Cristália	1,42	25.560,00

Fornecedor:		CNPJ:				
DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME		16.970.999/0001-31				
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
07	Ampola	960	Palmitato Pipotiazina sol. inj. cx. c/ 3 amp. de 1 mL a 25 mg/mL	Sanofi	71,28	68.428,80
08	Ampola	480	palmitato de pipotiazina cx. c/ 1 ampola de 4 mL a 25 mg/mL	Sanofi	94,51	45.364,80

Fornecedor:		CNPJ:				
NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		12.889.035/0001-02				
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	Comp.	13.380	Dissulfiram comprimido 250mg	Antietanol	0,33	4.415,40
06	Comp.	10.200	Paroxetina comprimido 20mg	Generico	017	1.734,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 29 de abril de 2015.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2015**

Processo nº. 2014049778. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Objeto: o registro de preços visando à futura contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais em equipamentos médicos hospitalares. Empresa Vencedora: JM SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ME, CNPJ Nº 20.852.622.0001-55, Item 01, Valor global R\$ 287.899,99 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Data da realização do certame: 12/03/2015.

Palmas - TO, 29 de abril de 2015.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
2ª Publicação**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 15 de maio de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para aquisição de academias ar livre de inox, para ser instalada no Parque Cesamar, de interesse da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, processo nº 2015003466. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de abril de 2015.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**ERRATA
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO 031/2015**

A Prefeitura de Palmas – To, por meio da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a retificação do Aviso de Licitação PE 031/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.246, de 29 de abril de 2015, pág. 14, na data da realização do certame e justificativa.

Onde se lê:

“...dia 22 de abril de 2015, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto o registro de preços visando a futura aquisição de carga de gás de cozinha GLP 13 kg, para atendimento da Rede Municipal de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, FMS, processo nº 2015014713...”

Leia – se:

“...15 de maio de 2015, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços

visando à futura aquisição de carga de gás de cozinha de 13 kg em botijões vazios da mesma capacidade, para atendimento da Rede Municipal de Saúde. Processo nº 2015014713, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-FMS. Em 2ª PUBLICAÇÃO em razão de que o certame restou fracassado..."

Palmas – TO, aos 30 dias do mês de Abril de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015
3ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna pública 3ª PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015 para às 15h (horário de Brasília) do dia 15 de maio de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Registro de Preços visando a futura aquisição de cestas básicas montadas, destinadas as atividades do plantão social, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – FMAS, processo nº 2014051699, em razão de falha no sistema quando da operacionalização do certame anterior. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de abril de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 15 de maio de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem como objeto a futura contratação de serviços de hospedagem e alimentação, de interesse da Fundação Cultural de Palmas-FCP, processo nº 2015018830. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de abril de 2015.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 104/2015

RECURSO VOLUNTÁRIO
PROCESSO: 42.701/2011
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
RECORRENTE: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO,
ADM. E POLITICA - ITEAP
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 484/2011

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário. O contribuinte foi autuado por recolher a menor o ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, no período de janeiro a dezembro/2008, devido em virtude da prestação de serviços previstas no subitem 8.2 e 17.1 da lista de serviços do Anexo I, da Lei Complementar nº 107/2005. Infringindo assim os arts. 15 e 16 c/c art. 30 da LC 107/2005. Em consequência à falta do pagamento do imposto, foi imposta a penalidade prevista na LC 107/2005, Art. 40, inciso I, alínea "b" do CTM. Notificado pessoalmente em 27/09/2011, tendo protocolado impugnação em 27/11/2011, portanto tempestivamente, a atuada em sua defesa alega não ter recebido a intimação da sentença de primeira instancia por motivo desta ter sido enviada ao endereço antigo QD. 504 SUL ALAMEDA 14 LOTE 16 Nº 108 – RESIDENCIAL CESAMAR – CEP 77.021-681 – PALMAS – TO, enquanto o atual endereço é QD. 106 NORTE ALAMEDA 14 LOTE 12 – PALMAS – TO, conforme consta no CNPJ, que só tomou conhecimento do conteúdo da decisão de primeira instancia em virtude da necessidade da empresa obter CND negativa que não está sendo mais emitida, ensejando graves prejuízos à mesma. Segundo a julgadora, o auto esta revestido de todas as formalidades legais, ressalta que não há procedência quanto às alegações, julga procedente os fatos alegados no auto de infração dá provimento pela manutenção do auto de infração. O representante fazendário emitiu seu parecer, tese comentários sobre as alegações do contribuinte quanto ao não recebimento da decisão de primeira instancia, por motivo ter sido enviada para o endereço antigo, esclarece que essa municipalidade não foi comunicada da alteração de endereço, dessa forma ocorrendo o descumprimento do art. 35 da LC 107/2005 c/c art. 46 II, "d" do decreto nº 285/2007, e que a municipalidade somente poderá enviar correspondência aos seus contribuintes nos endereços aos quais estão no cadastro, discordando com a julgadora, pois o contribuinte trás comprovantes de retenção ref. As notas fiscais 279 e 280, que altera a decisão da primeira instância. Em sessão realizada em 09/04/2015 o contribuinte devidamente intimado, não compareceu. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo provimento, acompanhando o parecer do representante fazendário, pela manutenção parcial do auto de infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 484/2011 em desfavor da empresa INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO ADM. E POLITICA - ITEAP. Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do auto de infração no valor de R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais) acrescidos de atualização, multa e juros de mora conforme legislação vigente.

Palmas – Tocantins, 23 de abril de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº: 105/2015

RECURSO VOLUNTÁRIO
PROCESSO: 42.702/2011
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
RECORRENTE: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO,
ADM. E POLITICA - ITEAP
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 485/2011

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário. O contribuinte foi autuado por recolher a menor o ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, no período de janeiro a dezembro/2009, devido em virtude da prestação de serviços previstas no item 8.2 e 17.1 da lista de

serviços do Anexo I, da Lei Complementar nº 107/2005. Infringindo assim os arts. 15 e 16 c/c art. 30 da LC 107/2005. Em consequência à falta do pagamento do imposto, foi imposta a penalidade prevista na LC 107/2005, Art. 40, inciso I, alínea "b" do CTM. Notificado pessoalmente em 27/09/2011, tendo protocolado impugnação em 27/11/2011, portanto tempestivamente, a autuada em sua defesa alega não ter recebido a intimação de primeira instância por motivo desta ter sido enviada ao endereço antigo QD. 504 SUL ALAMEDA 14 LOTE 16 Nº 108 – RESIDENCIAL CESAMAR – CEP 77.021-681 – PALMAS – TO, enquanto o atual endereço é QD. 106 NORTE ALAMEDA 14 LOTE 12 – PALMAS – TO, conforme consta no CNPJ, que só tomou conhecimento do conteúdo da decisão de primeira instância em virtude da necessidade da empresa obter CND negativa que não está sendo mais emitida, ensejando graves prejuízos à mesma. Segundo a julgadora, o auto esta revestido de todas as formalidades legais, ressalta que não há procedência quanto às alegações, julga procedente os fatos alegados no auto de infração dá provimento pela manutenção do auto de infração. O representante fazendário emitiu seu parecer, tese comentários sobre as alegações do contribuinte quanto ao não recebimento da decisão de primeira instância, por motivo ter sido enviada para o endereço antigo, esclarece que essa municipalidade não foi comunicada da alteração de endereço, dessa forma ocorrendo o descumprimento do art. 35 da LC 107/2005 c/c art. 46 II, "d" do decreto nº 285/2007, e que a municipalidade somente poderá enviar correspondência aos seus contribuintes nos endereços aos quais estão no cadastro, discordando com a julgadora, pois o contribuinte trás comprovantes de retenção ref. a nota fiscal 307, que altera a decisão da primeira instância. Em sessão realizada em 09/04/2015 o contribuinte devidamente intimado, não compareceu. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo provimento, acompanhando o parecer do representante fazendário, pela manutenção parcial do auto de infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 485/2011 em desfavor da empresa INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO ADM. E POLITICA - ITEAP. Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do auto de infração no valor de R\$ 19.922,81 (dezenove mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavo) acrescidos de atualização, multa e juros de mora conforme legislação vigente.

Palmas – Tocantins, 23 de abril de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Junior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº: 106/2015

RECURSO VOLUNTÁRIO
PROCESSO: 42.703/2011
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
RECORRENTE: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO,
ADM. E POLITICA - ITEAP
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 486/2011

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário. O contribuinte foi autuado por recolher a menor o ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, no período de janeiro a dezembro/2010, devido em virtude da prestação de serviços previstas no item 8.2 e 17.1 da lista de serviços do Anexo I, da Lei Complementar nº 107/2005. Infringindo assim os arts. 15 e 16 c/c art. 30 da LC 107/2005. Em consequência à falta do pagamento do imposto, foi imposta a penalidade prevista na LC 107/2005, Art. 40, inciso I, alínea "b" do CTM. Notificado pessoalmente em 27/09/2011, tendo protocolado impugnação em 27/11/2011, portanto tempestivamente, a autuada em sua defesa alega não ter recebido a intimação de primeira instância por motivo desta ter sido enviada ao endereço antigo QD. 504 SUL ALAMEDA 14 LOTE 16 Nº 108 – RESIDENCIAL CESAMAR – CEP 77.021-

681 – PALMAS – TO, enquanto o atual endereço é QD. 106 NORTE ALAMEDA 14 LOTE 12 – PALMAS – TO, conforme consta no CNPJ, que só tomou conhecimento do conteúdo da decisão de primeira instância em virtude da necessidade da empresa obter CND negativa que não está sendo mais emitida, ensejando graves prejuízos à mesma. Segundo a julgadora, o auto esta revestido de todas as formalidades legais, ressalta que não há procedência quanto às alegações, julga procedente os fatos alegados no auto de infração dá provimento pela manutenção do auto de infração. O representante fazendário emitiu seu parecer, tese comentários sobre as alegações do contribuinte quanto ao não recebimento da decisão de primeira instância, por motivo ter sido enviada para o endereço antigo, esclarece que essa municipalidade não foi comunicada da alteração de endereço, dessa forma ocorrendo o descumprimento do art. 35 da LC 107/2005 c/c art. 46 II, "d" do decreto nº 285/2007, e que a municipalidade somente poderá enviar correspondência aos seus contribuintes nos endereços aos quais estão no cadastro, concorda com a julgadora, pois o contribuinte não trás documentos que comprove ao deslocamento do domicilio tributário para as cidades mencionadas no processo. Em sessão realizada em 09/04/2015 o contribuinte devidamente intimado, não compareceu. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo provimento, acompanhando a decisão de primeira instância pela manutenção total do auto de infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 486/2011 em desfavor da empresa INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO ADM. E POLITICA - ITEAP. Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do auto de infração no valor de R\$ 125.761,89 (cento e vinte e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos) acrescidos de atualização, multa e juros de mora conforme legislação vigente.

Palmas – Tocantins, 23 de abril de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Junior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº: 107/2015

RECURSO VOLUNTÁRIO
PROCESSO: 42.704/2011
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
RECORRENTE: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO,
ADM. E POLITICA - ITEAP
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 487/2011

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário. O contribuinte foi autuado por recolher a menor o ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, no período de janeiro a dezembro/2011, devido em virtude da prestação de serviços previstas no item 8.2 e 17.1 da lista de serviços do Anexo I, da Lei Complementar nº 107/2005. Infringindo assim os arts. 15 e 16 c/c art. 30 da LC 107/2005. Em consequência à falta do pagamento do imposto, foi imposta a penalidade prevista na LC 107/2005, Art. 40, inciso I, alínea "b" do CTM. Notificado pessoalmente em 27/09/2011, tendo protocolado impugnação em 27/11/2011, portanto tempestivamente, a autuada em sua defesa alega não ter recebido a intimação de primeira instância por motivo desta ter sido enviada ao endereço antigo QD. 504 SUL ALAMEDA 14 LOTE 16 Nº 108 – RESIDENCIAL CESAMAR – CEP 77.021-681 – PALMAS – TO, enquanto o atual endereço é QD. 106 NORTE ALAMEDA 14 LOTE 12 – PALMAS – TO, conforme consta no CNPJ, que só tomou conhecimento do conteúdo da decisão de primeira instância em virtude da necessidade da empresa obter CND negativa que não está sendo mais emitida, ensejando graves prejuízos à mesma. Segundo a julgadora, o auto esta revestido de todas as formalidades legais, ressalta que não há procedência quanto às alegações, julga procedente os fatos alegados no auto de infração dá provimento pela manutenção do auto de infração.

O representante fazendário emitiu seu parecer, tese comentários sobre as alegações do contribuinte quanto ao não recebimento da decisão de primeira instância, por motivo ter sido enviada para o endereço antigo, esclarece que essa municipalidade não foi comunicada da alteração de endereço, dessa forma ocorrendo o descumprimento do art. 35 da LC 107/2005 c/c art. 46 II, "d" do decreto nº 285/2007, e que a municipalidade somente poderá enviar correspondência aos seus contribuintes nos endereços aos quais estão no cadastro. Discorda com a julgadora, pois o contribuinte trás comprovantes de retenção, que altera a decisão da primeira instância, opina pela manutenção parcial do auto de infração. Em sessão realizada em 09/04/2015 o contribuinte devidamente intimado, não compareceu. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo provimento, acompanhando o parecer do representante fazendário, pela manutenção parcial do auto de infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 487/2011 em desfavor da empresa INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO ADM. E POLITICA - ITEAP. Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do auto de infração no valor de R\$ 59,52 (cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) acrescidos de atualização, multa e juros de mora conforme legislação vigente.

Palmas – Tocantins, 23 de abril de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº: 108/2015

PROCESSO: 2012028310
RECORRENTE: FR ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 203/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 10.09 da lista de serviços constante do Anexo I da LC 107/2005, relativo ao mês de dezembro de 2009 totalizando o valor originário de R\$ 347,80 (trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Revelia. A Julgadora de Primeira Instância decretou a revelia e confirmou o Auto de Infração. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta pelo arquivamento do processo, vez que comprovado o recolhimento do imposto. Em sessão realizada em 09/04/2015 o contribuinte devidamente intimado não compareceu ao julgamento. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção na íntegra do Auto de Infração e arquivamento do processo pelo pagamento.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 203/2012 em desfavor da FR ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração e arquivamento do processo pelo pagamento.

Palmas – Tocantins, 23 de abril de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandees
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº: 109/2015

PROCESSO: 2012028311
RECORRENTE: FR ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 204/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 10.09 da lista de serviços constante do Anexo I da LC 107/2005, relativo aos meses de junho e agosto de 2011 totalizando o valor originário de R\$ 558,67 (Quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Revelia. A Julgadora de Primeira Instância decretou a revelia e confirmou o Auto de Infração. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta pelo arquivamento do processo, vez que comprovado o recolhimento do imposto. Em sessão realizada em 09/04/2015 o contribuinte devidamente intimado não compareceu ao julgamento. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção na íntegra do Auto de Infração e arquivamento do processo pelo pagamento.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 204/2012 em desfavor da FR ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração e arquivamento do processo pelo pagamento.

Palmas – Tocantins, 23 de abril de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandees
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº: 110/2015

PROCESSO: 2012029050
RECORRENTE: HCR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 206/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ITBI. O contribuinte deixou de recolher o ITBI devido em virtude da transferência de propriedade do imóvel situado à Qd. 604 Sul, Alameda 02, Lote 03, com intuito de integralização de capital na formação do capital social da empresa, ficando caracterizada como atividade preponderante da atuada a compra e venda de imóveis, totalizando o valor originário de R\$ 33.161,59 (trinta e três mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Impugnação. A Julgadora de Primeira Instância manteve na íntegra o Auto de Infração e decretou a revelia por falta de instrumento procuratório. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 23/04/2015 o contribuinte devidamente intimado não compareceu ao julgamento. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção na íntegra do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 206/2012 em desfavor da HCR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração no valor de R\$ 33.161,59 (trinta e três mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 28 de abril de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº: 111/2015

PROCESSO: 2012029051
 RECORRENTE: HCR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 207/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ITBI. O contribuinte recolheu a menor o ITBI devido em virtude da transferência de propriedade dos apartamentos nºs 204, 302, 401, 402, 403, 404, 501, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 702 e 703 situados à Qd. 604 Sul, Alameda 02, Lote 03, havendo declaração a menor do valor da base de cálculo do referido imposto, como se fez constar no confronto entre os valores declarados no processo de transmissão e os valores constantes dos contratos, totalizando o valor originário de R\$ 9.302,94 (nove mil, trezentos e dois reais e noventa e quatro centavos). Impugnação. A Julgadora de Primeira Instância manteve na íntegra o Auto de Infração e decretou a revelia por falta de instrumento procuratório. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 23/04/2015 o contribuinte devidamente intimado não compareceu ao julgamento. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção na íntegra do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 207/2012 em desfavor da HCR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração no valor de R\$ 9.302,94 (nove mil, trezentos e dois reais e noventa e quatro centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 28 de abril de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
 Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº: 112/2015

PROCESSO: 2012031895
 RECORRENTE: ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 231/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte deixou de reter e recolheu a menor o ISSQN de seus prestadores contratados para a edificação de sua sede, descumprindo o artigo 19, X c/c art 20, da LC nº 107/2005, referente aos meses de agosto e novembro de 2008, totalizando o valor originário de R\$ 3.509,41 (três mil, quinhentos e nove reais e quarenta e um centavo). Impugnação. A Julgadora de Primeira Instância deu provimento a impugnação, vez que as Notas Fiscais 508 e 509 não dizem respeito ao exercício de 2008 e a Nota Fiscal 00009 não incide ISSQN, julgando pelo cancelamento do Auto de Infração. Recurso de ofício. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 23/04/2015 o contribuinte devidamente intimado enviou Representantes ao julgamento. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 231/2012 em desfavor da ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas – Tocantins, 28 de abril de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
 Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº: 113/2015

PROCESSO: 2012031896
 RECORRENTE: ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 232/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte deixou de reter e recolheu a menor o ISSQN de seus prestadores contratados para a edificação de sua sede, descumprindo o artigo 19, X c/c art 20, da LC nº 107/2005, referente aos meses de agosto a dezembro de 2009, totalizando o valor originário de R\$ 6.810,73 (seis mil, oitocentos e dez reais e setenta e três reais). Impugnação. A Julgadora de Primeira Instância deu provimento parcial a impugnação, julgando pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 960,73 (Novecentos reais e setenta e três centavos). Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 23/04/2015 o contribuinte devidamente intimado enviou Representantes ao julgamento. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 232/2012 em desfavor da ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 960,73 (Novecentos reais e setenta e três centavos)

Palmas – Tocantins, 28 de abril de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
 Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº: 114/2015

PROCESSO: 2012031898
 RECORRENTE: ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 233/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte deixou de reter e

recolheu a menor o ISSQN de seus prestadores contratados para a edificação de sua sede, descumprindo o artigo 19, X c/c art 20, da LC nº 107/2005, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2010, totalizando o valor originário de R\$ 1.520,00 (Hum mil, quinhentos e vinte reais). Impugnação. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação, julgando pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 23/04/2015 o contribuinte devidamente intimado enviou Representantes ao julgamento. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 233/2012 em desfavor da ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor de R\$ 1.520,00 (Hum mil, quinhentos e vinte reais).

Palmas – Tocantins, 28 de abril de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº: 115/2015

PROCESSO: 2012031899
RECORRENTE: ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 234/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte deixou de reter e recolheu a menor o ISSQN de seus prestadores contratados para a edificação de sua sede, descumprindo o artigo 19, X c/c art 20, da LC nº 107/2005, referente aos meses de janeiro a setembro de 2011, totalizando o valor originário de R\$ 4.013,89 (Quatro mil, treze reais e oitenta e nove centavos). Impugnação. A Julgadora de Primeira Instância deu provimento parcial a impugnação, julgando pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 3.156,65 (Três mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 23/04/2015 o contribuinte devidamente intimado enviou Representantes ao julgamento. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 234/2012 em desfavor da ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 3.156,65 (Três mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 28 de abril de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira relatora

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com

base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Nº Despacho/Decisão
ALVORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	04.478.540/0001-36	004296 Multa de Posturas	Despacho nº 71/2015/JUREF/SEFIN. Recusar o Pedido Revisional por falta dos requisitos essenciais dispostos no artigo 42 da LC 288/2013. Não trouxe argumentos ou provas que altere a exigência.

Palmas, 28 de abril de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da Juref

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2014

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CABRAL BELO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 001/2014, que tem por escopo a prestação de serviços de revitalização da Praia da Graciosa em Palmas-TO.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para retificação da CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO DE RECURSO do Contrato originário, consignando o seguinte termo: “7.1 As despesas com a presente prestação de serviços correrão à conta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – PPA-P, tendo como Unidade Gestora – 3500, Funcional Programática 03.3500.27.813.0307.4327, conforme previsto na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 2.107 de 02 de janeiro 2015”.
BASE LEGAL: Processo 2013025880, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Marcílio Ávila – Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e CABRAL BELO ENGENHARIA LTDA, por seus representantes legais.
DATA: 09 de abril de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01 DO CONTRATO Nº 112/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.
CONTRATADA: VALOR AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 112/2014, consoante às condições e especificações expressas no processo nº 2013042945 e Cláusula Segunda do contrato supra, com base no que faculta a Lei 8.666/93, nos termos expressos na Cláusula subsequente.
ADITAMENTO: Fica consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses contados a partir do vencimento do contrato.
BASE LEGAL: Processo n.º 2013042945, nos termos da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Marcílio Ávila – Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e empresa Valor Ambiental LTDA - por seus representantes legais.
DATA: 06/04/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 131/2014

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: BF LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 131/2014, que tem

por escopo a prestação de serviços de execução de obras na Praia das Arns em Palmas-TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para retificação da CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO DE RECURSO do Contrato originário, consignando o seguinte termo: “7.1 As despesas com a presente prestação de serviços correrão à conta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – PPA-P, tendo como Unidade Gestora – 3500, Funcional Programática 03.3500.27.813.0307.4327, conforme previsto na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 2.107 de 02 de janeiro 2015”.

BASE LEGAL: Processo 2013019418, nos termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Ávila – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e BF LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, por seus representantes legais.

DATA: 09 de abril de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 234/2014

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: WEB ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 234/2014, que tem por escopo a prestação de serviços de reforma no Centro de Convenções e Eventos (Parque do Povo) em Palmas-TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para retificação da CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO DE RECURSO do Contrato originário, consignando o seguinte termo: “7.1 As despesas com a presente prestação de serviços correrão à conta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – PPA-P, tendo como Unidade Gestora – 3500, Funcional Programática 03.3500.27.813.0307.4327, conforme previsto na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 2.107 de 02 de janeiro 2015”.

BASE LEGAL: Processo 2013026377, nos termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Ávila – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e WEB ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, por seus representantes legais.

DATA: 09 de abril de 2015.

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0666 de 14 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Iriene Siqueira Freitas, matrícula funcional nº 255661, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função Professor de Ciências da Secretaria Municipal da Educação para Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, código de lotação nº 29.2.5 a partir de 21/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0667 de 15 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Irenilde Araújo Chaves, matrícula funcional nº 413019721, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função Técnico da Secretaria Municipal de Educação para Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, código de lotação nº 29.2.5 a partir de 21/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0679 de 20 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária da servidora Carmem Lucia Souza Coelho, para 40H, matrícula funcional nº 970431, cargo Professor Assistente D, função: Auxiliar de Labim a partir de 13 de abril de 2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês abril do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED/N.º 0537, de 24 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º:1.233, de 09 de abril de 2015, pág. 05.

Onde se lê:
Matrícula funcional nº 100363

Leia-se:
Matrícula funcional nº 1002631

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº.04 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 470/2012

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao contrato n.º 470/2012, que tem por escopo a construção da escola de tempo Integral VI, localizada na APM 11, Rua João Pires Querido Filho, setor Lago Sul, conforme especificações constantes no Edital de Concorrência n.º 011/2012 condições expressas no processo n.º 013527/2012, com base no que faculta a Lei n.º 8.666/93,

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de 120(cento e vinte dias), a partir do seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012013527, fundamentos descritos no Parecer n.º. 952/2015 – PGM, Justificativa da Secretaria Interessada, nos termos do art.57, §2º da Lei n.º. 8.666/93.

Signatários: Danilo de Melo Souza, Secretário Municipal da Educação e Coceno – Construtora Centro Norte Ltda, por seu representante Legal.

Data: 27 de Abril de 2015.

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 001, DE 23 de FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

A Presidente da Associação Comunidade Creche da Creche Miudinhos (ACCEI), no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Associação Comunidade Creche da Creche Miudinhos (ACCEI), cujas atribuições correspondem à realização de certames no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na LEI 8.666/93.

2º Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Valderice da Mota Reis Martins – Presidente
Luciana Lima Duarte – Secretária
Iracilda Lopes da Silva Souza - Membro

3º Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Marcos de Oliveira Lima – Membro Suplente
Vicente Maracaípe Pessoa - Membro Suplente

4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2015.

Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho
Presidente da A.C.C.E.I

PORTARIA Nº 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

A Presidente da ACCEI da Creche Miudinhos, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social;

RESOLVE:

1º Nomear a Comissão Permanente para Chamada Pública da Associação Comunidade Creche da Creche Miudinhos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames para aquisição de gêneros alimentícios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n.º.11.947/2009 e Resolução do FNDE nº026/2013.

2º Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares, e suas respectivas funções, quais sejam:

Valderice da Mota Reis Martins – Presidente
Luciana Lima Duarte – Secretária
Iracilda Lopes da Silva Souza - Membro

3º Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Marcos de Oliveira Lima – Membro Suplente
Vicente Maracaípe Pessoa - Membro Suplente

4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 30 de janeiro de 2015.

Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho
Presidente da A.C.C.E.I

PORTARIA Nº 002, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

A Presidente da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil da Mamãe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2015, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil da Mamãe, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Italane Silva dos Santos - Presidente
Helen Sávia da Silva Martins - Secretária
Aline Pires da Silva - Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Leticia Alves da Silva - Suplente
Deuzinha Francisca dos Santos - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 27 de abril de 2015.

Josileide Gonçalves da Silva
Presidente da ACCEI do CMEI da Mamãe

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM
 CONTRATADA: EDER MIRANDA DE MATOS
 OBJETO: Serviços de manutenção de computadores
 VIGÊNCIA: 02/02/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Rosa Maria da Costa - Presidente da ACE e Eder Miranda de Matos., por seu representante
 DATA: 02/02/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM
 CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA – ME.
 OBJETO: Serviços contábeis
 VIGÊNCIA: 05/01/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Rosa Maria da Costa - Presidente da ACE e HN & Costa Contabilidade LTDA – ME., por seu representante
 DATA: 05/01/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM
 CONTRATADA: BRENA DA SILVA CANOEIRO
 OBJETO: Serviços de manutenção predial
 VIGÊNCIA: 02/03/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Rosa Maria da Costa - Presidente da ACE e Brena da Silva Canoeiro., por seu representante
 DATA: 02/03/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO
 CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 27/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 11.076,70(Onze mil e setenta e seis reais e setenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 201509357
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
 SIGNATÁRIOS: Eliene Quixabeira da Silva Cabral – Presidente da ACCEI e Casa de Carne D'Nata Ltda.,por seu representante
 DATA: 27/04/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO
 CONTRATADO: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VIGÊNCIA: 27/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 23.622,03 (Vinte e três mil e seiscentos e vinte e dois reais e três centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 201509357
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE
 SEGNATÁRIOS: Eliene Quixabeira da Silva Cabral – Presidente da ACCEI e Paulista Indústria e Comércio de Alimentos LTDA-ME., por seu representante
 DATA: 27/04/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE
 CONTRATADA: EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 22/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 30.080,84 (Trinta mil oitenta reais e oitenta e quatro centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2015006513
 RECURSO: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores Caldas de Melo silva - Presidente da ACE e Edialimentos Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA - ME., por seu representante
 DATA: 22/04/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 22/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 30.369,85 (trinta mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2015006513
 RECURSO: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores Caldas de Melo silva - Presidente da ACE e Paulista Indústria e Comércio de Alimentos LTDA – ME., por seu representante
 DATA: 22/04/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE
 CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 22/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 10.029,90 (Dez mil e vinte e nove reais e noventa centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2015006513
 RECURSO: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores Caldas de Melo silva - Presidente da ACE e S de Sousa Sobrinho e Cia LTDA - ME., Por seu representante
 DATA: 22/04/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE
 CONTRATADA: PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 22/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 19.509,70 (Dezenove mil quinhentos e nove reais e setenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2015006513
 RECURSO: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores Caldas de Melo silva- Presidente da ACE e Parnaíba Comercio de Alimentos LTDA – ME., Por seu representante
 DATA: 22/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
 CONTRATADA: CASA DE CARNE D'NATA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 28/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$16.261,00 (Dezesseis mil duzentos e sessenta e um reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Processo nº 2015009706
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Leilany Pereira Alves – Presidente da ACCEI e CASA DE CARNE D'NATA LTDA., por seu representante
 DATA: 28/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 28/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 14.103,00 (Quatorze mil cento e três reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Processo nº 2015009706
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
 SIGNATÁRIOS: Leilany Pereira Alves – Presidente da ACCEI e PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., por seu representante
 DATA: 28/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
 CONTRATADA: PARNAIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 28/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 12.321,45 (Doze mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Processo nº 2015009706
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Leilany Pereira Alves – Presidente da ACCEI e PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., por seu representante
 DATA: 28/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
 CONTRATADA: MJR DOS SANTOS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 28/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$13.753,20 (Treze mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015009706
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
 SIGNATÁRIOS: Leilany Pereira Alves – Presidente da ACCEI e M.J.R. dos Santos, por seu representante
 DATA: 28/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
 CONTRATADA: COSTA E VIEIRA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 28/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$14.023,30(quatorze mil vinte e três reais e trinta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015009706
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Leilany Pereira Alves – Presidente da ACCEI e COSTA E VIEIRA LTDA., por seu representante
 DATA: 28/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE PALMAS – AGROP.
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
 Vigência: 23/04/2015 a 31/12/2015
 Valor: R\$ 11.570,50 (Onze mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo N° 2015013228
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Sônia Aparecida de Oliveira – Presidente da ACE e Associação dos Produtores Rurais Agroindustrial de Palmas – AGROP., por seu representante
 DATA: 23/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFET/TO.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
 VIGÊNCIA: 23/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 11.028,50 (Onze mil vinte e oito Reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo N° 2015013228
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Sônia Aparecida de Oliveira – Presidente da ACE e Associação dos Produtores Rurais Agroindustrial de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFET/TO., por seu representante
 DATA: 23/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE-ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS- ASCABRAS.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
 VIGÊNCIA: 23/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 7.959,00 (Sete mil novecentos e cinquenta e nove reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo Nº 2015013228
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Sônia Aparecida de Oliveira – Presidente da ACE e Associação dos Produtores de Leite de Cabra de Palmas-ASCABRAS., por seu representante
 DATA: 23/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VIGÊNCIA: 22/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 40.018,95 (Quarenta mil dezoito reais e noventa e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015002843
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – Gestão
 SIGNATÁRIOS: Débora Gomes Reis Martins – Presidente da ACE e Prapel Comércio Atacadista., por seu representante
 DATA: 22/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA
 CONTRATADA: R.B. NEVES PAPELARIA.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VIGÊNCIA: 22/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 13.204,90 (Treze mil duzentos e quatro reais e noventa centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015002843
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – Gestão
 SIGNATÁRIOS: Débora Gomes Reis Martins – Presidente da ACE e R.B. NEVES PAPELARIA., por seu representante
 DATA: 22/04/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas COSTA & VIEIRA LTDA., com valor total de R\$ 1.511,46 (Hum mil quinhentos e onze reais e quarenta e seis centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com valor total de R\$8.030,44 (Oito mil e trinta reais e quarenta e quatro centavos), MJR DOS SANTOS., com valor de R\$ 10.095,46 (Dez mil e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), CASA DE CARNE D'NATA LTDA., com valor total de R\$ 5.197,00 (cinco mil cento e noventa e sete reais), SABOR DA CASA CONFEITARIA E PÃES LTDA., com o valor total de R\$ 1.368,00 (Hum mil trezentos e sessenta e oito reais), EDIALIMENTOS IND. COMÉRCIO GEN.

ALIMENTICIOS LTDA – ME., com o valor total R\$ 2.593,11 (Dois mil quinhentos e noventa e três reais e onze centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2015013026, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar.

Palmas/TO, 29 de abril de 2015.

João Lucas Guedes de Oliveira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sonho Encantado, torna público para conhecimento de interessados que as empresas M.J.R DOS SANTOS EIRELLI - ME., com o valor total de R\$ 7.212,04 (Sete mil duzentos e doze reais e quatro centavos), FERREIRA E SANTOS LTDA., com o valor total de R\$ 3.158,48 (Três mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), MAX LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., com o valor total de R\$ 143,40 (Cento e quarenta e três reais e quarenta centavos), MJ COMERCIAL LTDA-ME., com o valor total de R\$ 2.581,16 (Dois mil quinhentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), PETTINE E PETTINE LTDA., com o valor total de R\$ 662,90 (Seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 1.818,68 (Hum mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2015002283, tendo como objeto aquisição de aquisição de material de higiene e limpeza.

Palmas/TO, 20 de abril de 2015.

Marcos Alberto Ribeiro Telles
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sonho Encantado, torna público para conhecimento de interessados que a empresa LIRA E DINIZ LTDA., com o valor total de R\$ 2.131,70 (Dois mil cento e trinta e um reais e setenta centavos), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 5.162,65 (Cinco mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), SOMAR COMERCIAL EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 2.191,35 (Dois mil cento e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2015002276, tendo como objeto aquisição de aquisição de material de expediente.

Palmas/TO 24 de abril de 2015.

Marcos Alberto Ribeiro Telles
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sonho Encantado, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 18.856,50 (Dezoito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), GENIVALDO SOUSA SANTOS, com o valor total de R\$ 254,40 (Duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), REGINA ANTÔNIA SOUZA NEPOMUCENO, com o valor total de R\$ 2.815,91 (Dois mil oitocentos e quinze reais e noventa e um centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2015008052, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO 22 de abril de 2015.

Marcos Alberto Ribeiro Telles
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, por meio da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2015 de 05 de janeiro de 2015, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2015, Processo nº 2015009245, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 25/05/2015, no horário de 07h30min às 11h30min na Escola Municipal Degraus do Saber situado à Quadra 1.004 Sul, APM 14, Alameda 06, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 26 de maio de 2015, às 9h30min.

Palmas/TO, 27 de abril de 2015.

Regina Lúcia Couto de Medeiros
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2015**

A ACCEI ACONCHEGO por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará às 09h00min do dia 11 de Maio de 2015, na Sala da Secretária do CMEI Aconchego, localizado na Rua 01, APM 03, Aurenny IV, Palmas – TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 01/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Material Pedagógico e de Expediente de interesse do CMEI Aconchego. Processo nº 2015011372. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Aconchego no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos fones 8456 - 6949 / 3218-5974 ou, ainda, pelo endereço eletrônico: financeiro.aconchego1@gmail.com.

Palmas/TO, 29 de Abril de 2015.

Heloisa Helena Batista Diógenes
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA

A ACCEI CMEI Castelo Encantado, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 007/2015 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.231, pág. 10 de 07 de abril de 2015:

Onde se lê:
Vigência: 27/02/2015 até 30/04/2015,

Leia-se:
Vigência: 27/02/2015 até 30/05/2015.

Palmas/TO, 27 de abril 2015.

Goiaci Borges de Carvalho Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde**TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA**

Aos dois dias do mês de abril do corrente ano, formalizamos o desligamento do bolsista HELAINE CHRIS SANTOS CHAGAS, do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa (Lei Municipal Nº 2010/2013), PET-Hanseníase.

Palmas, 24 de abril de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos dois dias do mês de abril do corrente ano, formalizamos o desligamento do bolsista HAROLDO DIAS DOS SANTOS,

do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa (Lei Municipal Nº 2010/2013), PET-Hanseníase.

Palmas, 24 de abril de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 321/2014**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
CONTRATADA: COMPRESSORES PALMARES LTDA- ME
SIGNATÁRIA: ALDENOR PEREIRA CUNHA/JÂNIO TAVARES PATRIOTA

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato Nº 321/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, fora do período de garantia, por chamada avulsa, com fornecimento de peças, relativamente aos compressores de ar, instalados nas unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as condições e especificações expressas no Processo Nº 2014032018.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses, a partir de seu vencimento e complementação do valor de R\$ 13.427,52 (treze mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor integral da Ata de Registro de Preços Nº 104/2014.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2015.

BASE LEGAL: Processo Nº 2014032018, do art. 57, Parágrafo 2º, da Lei Nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 323/2014**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
CONTRATADA: JP MARIANO XAVIER – ME
SIGNATÁRIO: JOÃO LUIZ XAVIER DE SOUSA

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato Nº 323/2014, que tem por objeto o fornecimento de pipoca, observadas as condições e especificações expressas no Processo Nº 2014033767.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses, a partir de seu vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2015.

BASE LEGAL: Processo Nº 2014033767, do art. 57, Parágrafo 2º, da Lei Nº 8.666/93.

**Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico e Emprego****PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 13/2015, de 28 de abril de 2015.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de férias à servidora ELIVETE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 14256-1, cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, no período de 05/04/2015 a 02/06/2015, relativas ao período aquisitivo de 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período posteriormente acertado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 0224/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CARVALHO E CUNHA LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 0224/2014, que tem por objeto a locação de equipamentos e tendas, conforme Cláusula Segunda do contrato supra.

ADITAMENTO: consignar o acréscimo de 25% ao contrato de nº 0224/2014.

BASE LEGAL: Processo nº 2014005487, nos termos da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 08/04/2015

VALOR: R\$ 69.752,24 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

RECURSOS: As despesas correrão pela dotação orçamentária: 1800.26422.0313.5043.339339. PU.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa CARVALHO E CUNHA LTDA – ME, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, o senhor CHRISTIAN ZINI AMORIM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 0225/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: LED PLAY LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELLI.

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 0225/2014, que tem por objeto a locação de equipamentos e tendas, conforme Cláusula Segunda do contrato supra.

ADITAMENTO: consignar o acréscimo de 25% ao contrato de nº 0224/2014.

BASE LEGAL: Processo nº 2014005487, nos termos da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 08/04/2015

VALOR: R\$ 72.247,00 (setenta e dois mil e duzentos e quarenta e sete reais).

RECURSOS: As despesas correrão pela dotação orçamentária: 1800.26422.0313.5043.339339. PU.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa LED PLAY LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELLI, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, o senhor CHRISTIAN ZINI AMORIM.

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 71/2015, de 29 de abril de 2015.

Designa servidor para responder pelos atos da Fundação Cultural de Palmas, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto 732, de 06 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Euzeni Pedroso Grimm, matrícula funcional 1020931, Diretora de Gestão e Finanças, para responder pelos atos inerentes à execução orçamentária, financeira e contábil da Fundação Cultural de Palmas, no período de 30 de abril de 2015 a 04 de maio de 2015, em razão de ausência do Titular da Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e nove dias do mês de abril, do ano de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 15/2015

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 0003 – DSG, de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar - O servidor Marcelo da Gama Grisson, Matrícula 413019593, para responder interinamente, como 1º Membro da Junta de Impugnação Fiscal, pelo período de 28/04/2015 a 26/05/2015, período de férias do servidor Wanderson Lopes de Oliveira, Membro da JIF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Interina da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 28 dias do mês de Abril de 2015.

Germana Pires Coriolano
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas
Interina/FMA – ATO Nº 0003 - DSG

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Alves e Glória LTDA CNPJ 13.265.893/0001-49 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental para a atividade escritório de construção, com endereço na Qd 906 Sul, Al 8, Lt 21, sl 1, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS